

PORTARIA COREN-MA Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 769/2024/Coordenação DFIS;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Regional **Deusdede Fernandes da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização no período de **20 a 24 de janeiro de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICÍPIO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ARAIOSSES
HOSPITAL REGIONAL DE ARAIOSES	ARAIOSSES
U. S. F. DE JOAO PERES	ARAIOSSES
U. S. F. DE SAO PAULO	ARAIOSSES



VACINA BEM MAIS	BARREIRINHAS
HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS	BARREIRINHAS
HOSPITAL MUNICIPAL CELSO SIMOES	PRIMEIRA CRUZ
CENTRO DE SAUDE VANDERLINO NUNES	PRIMEIRA CRUZ
SAE BARREIRINHAS*	BARREIRINHAS

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF